



AVISO

Candidatura | Ação Social Escolar Ano escolar de 2022/2023

Informam-se todos/as os/as Encarregados/as de Educação das crianças/alunos que, as candidaturas à atribuição da **Ação Social Escolar (alimentação, transportes, AAF's e CAF's)**, para o ano escolar de 2022/2023, deverão ser efetuadas nos prazos abaixo definidos e de acordo com os procedimentos a seguir apresentados.

Prazos de entrega dos requerimentos: 30 de maio a 15 de julho de 2022

Procedimentos: atendendo à situação epidemiológica da doença COVID-19, a candidatura será realizada pelos/as Encarregados/as de Educação da seguinte forma:

- ✓ descarregar o requerimento editável, disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aepoiares.edu.pt) ou da Câmara Municipal (<http://cm-vilanovadepoiares.pt>) e gravá-lo no ambiente de trabalho do computador, sem ser necessário imprimir;
- ✓ depois de gravado no ambiente de trabalho, preencher de forma correta o requerimento em todos os campos editáveis, à exceção dos que dizem respeito aos serviços de administração escolar, assinar e juntar os documentos solicitados no próprio requerimento e que constam nas Normas da ASE, disponíveis para consulta na página da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas;
- ✓ enviar, nos prazos acima estabelecidos, para um dos endereços eletrónicos secretaria@aepoiares.edu.pt ou educacao@cm-vilanovadepoiares.pt colocando no assunto: "Candidatura ASE".

Dúvidas e esclarecimentos: as dúvidas e outras questões deverão ser apresentadas, preferencialmente, por *email* (secretaria@aepoiares.edu.pt ou educacao@cm-vilanovadepoiares.pt) ou através do n.º de telefone 239 429 410 ou 239 420850.

Nos casos excecionais em que os/as Encarregados/as de Educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e enviar o processo de candidatura, deverão contactar os serviços da secretaria, uma vez que o atendimento presencial será, preferencialmente, feito por marcação prévia.